



TELEMEDICINA



1 - ÂMBITO TERRITORIAL

O BENEFÍCIO DE TELEMEDICINA SERÁ PRESTADO AO ASSOCIADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2- OBJETIVO DO BENEFÍCIO:

ESTE BENEFÍCIO TEM POR OBJETIVO PRESTAR ASSISTÊNCIA AO ASSOCIADO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE SAÚDE COM O PARCEIRO CLUDE, CLUBE DE DESCONTOS LTDA.

3 - OS BENEFÍCIOS:

OS ASSOCIADOS QUE CONTRATAREM O BENEFÍCIO ADICIONAL DO PROGRAMA DE SAÚDE TERÃO DIREITO AOS SEGUINTE ITENS:

1. Orientação médica telefônica 24h por dia, sete dias por semana (gratuito); Através do chat e via telefone, onde o beneficiário será atendido por um enfermeiro para realização da triagem, semelhante ao atendimento em hospital. Caso haja necessidade, o beneficiário é encaminhado para um clínico geral ou tem a oportunidade de tirar as dúvidas de medicação direto com o enfermeiro em linha ou chat.
2. Alerta de check ups e horário de medicação;
3. Registro e monitoramento de doenças crônicas;
4. Segunda opinião médica em casos de doenças graves; Através do chat e via telefone, onde o beneficiário será atendido
5. Orientação psicológica e social; Através do chat e via telefone, onde o beneficiário será atendido.
6. Emagrecimento e reeducação alimentar; Através do chat e via telefone, onde o beneficiário será atendido
7. Exercícios online;
8. Descontos em consultas, exames, vacinas e cirurgias;
9. Descontos em medicamentos;
10. Telemedicina 24h por dia, sete dias por semana com clínico geral gratuita e com especialistas mediante pagamento; As consultas são agendadas via chamada de video com os especialistas: Clínico geral, cardiologista, vascular, nutricionista, psicológico , ginecologista e psiquiatra. Caso seja necessário, o beneficiário é encaminhado a um hospital das redes credenciadas.
11. Terapia online mediante pagamento; As consultas são agendadas via chamada de video
12. Clude Shop: descontos em restaurantes e nas maiores marcas do Brasil.

4- OBSERVAÇÕES:

4.1 NENHUM DESCONTO OU BENEFÍCIO ESTARÁ LIBERADO CASO O ASSOCIADO NÃO ESTEJA COM OS PAGAMENTOS DE SUAS MENSALIDADES EM DIA.

4.2 APENAS TERÃO DIREITO AO BENEFÍCIO, ASSOCIADOS QUE CONTRATAREM O BENEFÍCIO ADICIONAL.

4.3 TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DOS BENEFÍCIOS DESCRITOS ACIMA SÃO DE RESPONSABILIDADE DO PARCEIRO COMERCIAL CLUDE, CLUBE DE DESCONTOS LTDA, COM SUAS REGRAS E DISPOSIÇÕES GERAIS.



 (21) **3195-5999**

Rua Almirante Grenfall, 405 - Bloco 3 - Loja 4
Pq Duque - Duque de Caxias/RJ - Cep 25085-135
CNPJ: 17.624.808/0001-42